



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de Combustível (Gasolina), que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e AUTO POSTO GALLO EIRELI, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO GALLO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.681.135/0001-70, estabelecida na Travessa São Raimundo, s/n, Centro, Santa Luzia do Pará, neste ato representada por MARINALDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 579.052.662-49 a seguir denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço do contrato original, de acordo com a descrição abaixo:

Descrição	Qtd. (litros)	Valor Unit. (Lts.)	Total
Gasolina Comum	2.000	R\$7,590	R\$15.180,00
Gasolina Aditivada	1.000	R\$7,680	R\$7.680,00
Valor Total			R\$22.860,00

Parágrafo Único – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária - Manutenção do Instituto de Previdência, classificação econômica nº 09.122.0041.2.090.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 09 de fevereiro de 2021.

E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma; na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 22 de março de 2022

LUIS DIEGGO COSTA DA
FONSECA:95660259200

Assinado de forma digital
por LUIS DIEGGO COSTA DA
FONSECA:95660259200

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA
PRESIDENTE IPASECAP

AUTO POSTO
GALLO
EIRELI:376811
35000170

Assinado de forma
digital por AUTO POSTO
GALLO
EIRELI:37681135000170
Dados: 2022.03.22
10:09:31 -03'00'

AUTOPOSTO GALLO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Danielle Dura S. Dias

2. Naiane Silva da Costa